



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE



ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ALVARÁ DE SAÚDE RENOVAÇÃO
VERSÃO 2017

I. Lista de documentos específicos:

| | |
|---|---|
| 1 | Alvará de Saúde anterior; |
| 2 | Carteira de identidade profissional do Responsável Técnico pela área da saúde; |
| 3 | Declaração de Responsável Técnico pela área de saúde do estabelecimento infantil; |
| 4 | Certidão de regularidade do Responsável Técnico pela área de nutrição, emitido pelo conselho regional da 2ª região; |
| 5 | Roteiro de inspeção devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Técnico e Legal; |
| 6 | Certificado do curso de boas práticas para serviços de alimentação, com carga mínima de 16 horas, homologado pela PMPA/SMS, conforme Portaria 1120/2015, realizado pelo (a) manipulador (a) de alimentos; |
| 7 | Certificado do controle integrado de pragas e limpeza do reservatório de água; |
| 8 | PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndio e ART assinada pelo responsável. |

II. Informações adicionais:

Termos/Declarações de RT, Formulários e Roteiros de Inspeção:

OBTER DA PÁGINA DA SMS, NO ENDEREÇO ABAIXO:

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p_secao=381

PREENCHER>>>IMPRIMIR>>>ASSINAR>>>DIGITALIZAR EM PDF JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS>>>ENVIAR PARA O EMAIL: alvarasaude@sms.prefpoa.com.br

O serviço deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente (ver roteiros de inspeção específicos das atividades exercidas).